

64	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede Regime Tributário Especial do ICMS aplicável a contribuinte pessoa natural -Transportador alternativo de passageiros.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo IX do Anexo I, art. 87 e ss.	19/06/2001	19/06/2001	Alterado pelos Decretos n.º 5.123, de 15.01.2002; 834, de 29/12/2003; 1.053, de 09/06/2004; 2.005, de 29/12/2005; 2.753, de 28/12/2006; 306, de 24/07/2007; 1.717, de 15/06/2009.
65	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Estabelece a não aplicação da margem de agregação de 150% (cento e cinquenta por cento), na operação de transferência e demais operações realizadas entre estabelecimentos interdependentes: quando o contribuinte destinatário da mercadoria seja detentor de tratamento tributário diferenciado ou termo de acordo ativos e vigentes no Sistema de Administração Tributária - SIAT, até o prazo de sua validade; na transferência de farinha de trigo com fins específico para a industrialização de massas e biscoitos no território paraense e na transferência realizada pelo estabelecimento industrial, de mercadorias de produção própria, para seus centros de distribuição localizados em território paraense.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo X do Anexo I, art. 109, §§ 1º, 5º e 8º.	18/05/2016	16/08/2016	Incluído pelo Decreto n.º 1.541, de 16/05/2016. Alterado pelos Decretos n.º 1.736, de 30/03/2017; 1.790, de 29/06/2017 e 1.811, de 31/07/2017.
66	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas com trigo em grão, farinha de trigo, mistura de farinha de trigo, farelo de trigo e produtos derivados da farinha de trigo.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo XI do Anexo I, art. 117 e ss.	19/06/2001	19/06/2001	Alterado pelos Decretos n.º 139, de 07/05/2003; 2.488, de 06/10/2006, 1.449, de 28/11/2008, 1.489, de 12/01/2009, 1.503, de 06/02/09, 1.522, de 18/02/2009; 1.551, de 19/03/2009 e 2.661, de 17/12/2010
67	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica, promovidas pelos segmentos atacadista e varejista.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo XIII do Anexo I, arts. 126 e ss.	14/08/2001	20/08/2001	Incluído pelo Decreto n.º 4.776, de 13/08/2001. Alterado pelos Decretos n.º 4.850, de 28/09/2001; 1.335, de 04/11/2004; 1.654, de 15/06/2005; 1.727, de 05/08/2005; 1.991, de 29/12/2005; 2.488, de 06/10/2006; 1.355, de 23/10/2008; 482, de 23/07/2012; 592, de 22/11/2012; 1.386, de 03/09/2015; 1.634, de 21/10/2016; 1.663, de 15/12/2016 e 1.736, de 30/03/2017.
68	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas por estabelecimento industrial de produtos derivados do leite in natura e por produtores rurais que executem a atividade de coleta de leite.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo XVI do Anexo I, arts. 145 e ss.	02/10/2001	02/10/2001	Incluído pelo Decreto n.º 4.850, de 28/09/2001. Alterado pelos Decretos n.º 539, de 29/09/2003; 1.849, de 25/08/2009 e 1.687, de 26/01/2017.
69	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica com pescado.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo XVIII do Anexo I, arts. 152 e ss.	02/10/2001	02/10/2001	Incluído pelo Decreto n.º 4.850, de 28/09/2001. Alterado pelos Decretos n.º 5.122, de 14/02/2002; 539, de 29/09/2003; 1.521, de 18/02/2009; 2.031, de 21/12/2009; 335, de 31/01/2012 e 1.390, de 03/09/2015.
70	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela indústria oleiro-cerâmica.	RICMS-PA, art. 723; Capítulo XIX do Anexo I, 160 e ss. e XXV.	05/12/2001	05/12/2001	Incluído pelo Decreto n.º 5.015, de 30/11/2001. Alterado pelos Decretos n.º 539, de 29/09/2003; 1.228, de 02/09/2004; 1.956, de 13/12/2005; 17, de 14/02/2007; 1.642, de 11/05/2009 e 2.031, de 21/12/2009.
71	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede isenção do ICMS nas aquisições de obras, peças e outros objetos de valor artístico, cultural e patrimonial destinados à formação de acervo patrimonial do Governo do Estado do Pará.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo XX do Anexo I, art. 165.	27/12/2001	27/12/2001	Incluído pelo Decreto n.º 5.096, de 24/12/2001.
72	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica com castanha-do-pará.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo XXI do Anexo I, arts. 166 e ss.	16/01/2002	16/01/2002	Incluído pelo Decreto n.º 5.122, de 14/01/2002.
73	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela indústria moveleira.	RICMS-PA, art. 723; Capítulo XXII do Anexo I, arts. 169 e ss. e Anexo XXVIII.	22/04/2002	22/04/2002	Incluído pelo Decreto n.º 5.254, de 18/04/2002. Alterado pelos Decretos n.º 539, de 29/09/2003; 2.031, de 21/12/2009; 2.657, de 16/12/2010; 874, de 29/10/2013 e 935, de 30/12/2013.
74	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário relativo aos produtores e aos industriais nas operações específicas (arroz; milho; feijão; soja; máquinas, equipamentos e implementos, destinados ao ativo imobilizado).	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo XXIII do Anexo I, arts. 174 e ss.	27/06/2003	01/06/2003	Incluído pelo Decreto n.º 210, de 18/06/2003. Alterado pelo Decreto n.º 1.654, de 15/06/2005.
75	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica, relativas a bens destinados a cadeia produtiva florestal madeireira.	RICMS-PA, art. 723; Capítulo XXIV do Anexo I, arts. 175 e ss e Anexo XXX.	26/09/2003	26/09/2003	Incluído pelo Decreto n.º 433, de 23/09/2003. Alterado pelos Decretos n.º 800 de 17/07/2013; 1.087, de 27/06/2014 e 1.790, de 29/06/2017.
76	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica com mandioca, seus derivados beneficiados e industrializados e bens destinados ao ativo imobilizado dos estabelecimentos de industrialização da mandioca.	RICMS-PA, art. 723; Capítulo XXV do Anexo I, arts. 178 e ss. e Anexo XXXIII.	20/02/2004	20/02/2004	Incluído pelo Decreto n.º 876, de 18/02/2004. Alterado pelo Decreto n.º 106, de 03/04/2007.
77	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede isenção do ICMS às operações com flores e plantas ornamentais.	RICMS-PA, art. 723; Capítulo XXVI do Anexo I, arts. 181 e ss. e Anexo XXXI.	05/11/2004	05/11/2004	Incluído pelo Decreto n.º 1.335, de 04/11/2004.
78	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica, relativas processo produtivo apícola no território paraense.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo XXVII do Anexo I, arts. 183 e ss.	18/04/2005	18/04/2005	Incluído pelo Decreto n.º 1.597, de 14/04/2005.
79	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Estabelece diferimento do pagamento do ICMS incidente nas operações internas com carvão vegetal, realizadas por contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo XXIX do Anexo I, arts. 194 e ss.	03/06/2005	03/06/2005	Incluído pelo Decreto n.º 1.629, de 02/06/2005. Alterado pelo Decreto n.º 106, de 106, de 03/04/2007.
80	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica com palmito.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo XXX do Anexo I, arts. 197 e ss.	09/08/2005	09/08/2005	Incluído pelo Decreto n.º 1.730, de 08/08/2005. Alterado pelos Decretos n.º 592, de 22/11/2012 e 1.991, de 29/12/2005.
81	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica, relativas ao fornecimento de energia elétrica para consumo residencial e rural.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo XXXII do Anexo I, arts. 205 e 206.	26/03/2007	26/03/2007	Incluído pelo Decreto n.º 83, de 23/03/2007. Alterado pelos Decretos n.º 90, de 27/03/2007; 261, de 03/07/2007 e 474, de 01/10/2007.
82	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pelo segmento atacadista de medicamentos.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo XXXIII do Anexo I, arts. 207 e ss.	05/03/2008	05/03/2008	Incluído pelo Decreto n.º 819, de 04/03/2008. Alterado pelos Decretos n.º 1.355, de 22/10/2008; 2.164, de 08/03/2010 e 592, de 22/11/2012.
83	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede redução da base de cálculo do ICMS nas operações com produtos de informática e automação.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo XXXIV do Anexo I, art. 221 e ss.	09/04/2008	09/04/2008	Incluído pelo Decreto n.º 899, de 07/04/2008. Alterado pelos Decretos n.º 356, de 28/02/2012 e 592, de 22/11/2012.
84	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede redução da base de cálculo do ICMS incidente nas saídas interestaduais de amêndoas de cacau.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo XXXV do Anexo I, art. 227.	10/09/2008	10/09/2008	Incluído pelo Decreto n.º 1.252, de 09/09/2008.
85	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica, relativas à extração, circulação, comercialização e das prestações de serviço de transporte de caulim em território paraense.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo XXXVIII do Anexo I, arts. 232 e ss.	01/10/2010	01/10/2010	Incluído pelo Decreto n.º 2.515, de 28/09/2010.
86	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede redução da base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas de Querosene de Aviação - QAV.	RICMS-PA, art. 723, Capítulo XLVII do Anexo I, arts. 306 e ss.	12/09/2013	26/09/2013	Termo final após 08/08/2017.
87	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela indústria do coco.	RICMS-PA, art. 723, Capítulo XLVIII do Anexo I, arts. 309 e ss. e Anexo XXXIII.	31/12/2013	31/12/2013	Incluído pelo Decreto n.º 935, de 30/12/2013.
88	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica, relativas à cadeia da aquicultura.	RICMS-PA, art. 723; Capítulo L do Anexo I, arts. 321 ao 327, 329, 330 e 332; Anexo XXXVI.	08/09/2015	08/09/2015	Incluído pelo Decreto n.º 1.390, de 03/09/2015.
89	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede tratamento tributário às operações que especifica com os produtos da cadeia da avicultura.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo LI do Anexo I, arts. 333 e ss.	04/09/2015	04/09/2015	Incluído pelo Decreto n.º 1.383, de 03/09/2015.
90	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Concede isenção do pagamento do ICMS nas operações de fornecimento de energia elétrica aos templos de qualquer culto.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo LII do Anexo I, arts. 338 e 339.	30/12/2015	01/01/2016	Incluído pelo Decreto n.º 1.461, de 29/12/2015. Alterado pelo Decreto n.º 1.633, de 18/10/2016.
91	DECRETO	4.676, de 18/06/2001	Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda a estabelecer tratamento tributário diferenciado às operações realizadas por centro de distribuição mediante regime especial.	RICMS-PA, art. 723 e Capítulo LIII do Anexo I, arts. 340 e ss.	30/12/2015	30/12/2015	Incluído pelo Decreto n.º 1.462, de 29/12/2015.